PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.190 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 28.698/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 2.243.622,41 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
FUNSSOL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
30	01.01.02.08.2440004.2004.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
619	01.16.02.15.4520027.2054.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	597.870,14
607	01.16.02.15.4510025.1014.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.637.752,27
		TOTAL.....	R$2.243.622,41

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2016 – Tesouro no valor de R$ 1.637.752,27 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), do Superávit Financeiro 2016 - Por Fonte de Recurso no valor de R$ 597.870,14 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta reais e quatorze centavos) e no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
28	01.01.02.08.2440004.2004.3.3.90.31	PREMIACOES CULT, ART, CINT. E DESP. E OUTRAS	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 09 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 09 de novembro de 2017.